



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO	N.º /2023
INICIATIVA	Vereador MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
DESTINO	Secretário de Trânsito Coronel Dalto Antônio Ferrari Júnior.

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICO ao Secretário de Trânsito de Colatina Coronel Dalto Antônio Ferrari Júnior. Obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidade legais, que sejam possíveis de implantação e construção de (3) três “quebra-molas” sendo um em cada extremidade do referido trecho Rua lateral da quadra de esportes, Bairro Morada do Sol Colatina-ES.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que a presente ação possibilitará maior segurança para nossa população e um número grande de crianças brincando na praça, Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, quebra-molas é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, minimizará o eminente risco de acidente nas vias da comunidade, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar a via. Sendo assim, a pedido da população que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam principalmente motoqueiros, solicitamos a implantação de quebra-molas, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação, ressalta-se ainda o interesse público de gerar segurança aos motoristas e pedestres, obedecendo ao Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que disciplina o Código Brasileiro de Trânsito (CBT), na Resolução de nº. 39 de 1998, e também que devem obrigatoriamente ser sinalizados.

Em, 13 De Março de 2023.

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO

Vereador

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES - CEP.: 29.700-920TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003700320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003700320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 13/03/2023 13:31

Checksum: **B18062C41C1F743610349D52479EC758F995C89BC59F833AE875E31DE7FC4D9E**

